

“CAMPANHA VAMOS CRIAR HISTÓRIAS”

Regulamento do Campanha

Os presentes termos e condições regulam o passatempo “Campanha Vamos Criar Histórias”, que decorre na Rede de Lojas Banco CTT entre 15 de agosto e 31 de outubro de 2021 (inclusive).

1. COMO PARTICIPAR

1.1. Estão abrangidos nesta Campanha os Clientes, com mais de 18 anos, que sejam titulares de uma Conta de Depósito à Ordem aberta no Banco CTT e que tenham recebido da parte do Banco CTT o email com as condições da presente Campanha.

1.2. Todos os Clientes com contratos de PPR Mais Banco CTT ou Seguros de Capitalização e de Crédito Pessoal submetidos e aprovados entre 15 de agosto e 31 de outubro 2021 estarão em condições de participar, sendo que apenas após o movimento em conta, que poderá ser posterior a essa data, será atribuída a oferta da Campanha.

1.3. A participação nesta ação pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos presentes termos e condições.

2. VALOR DA OFERTA

2.1. A Campanha traduz-se na oferta de um computador tablet da marca Lenovo Tab M10 (2GB/ 32GB).

2.2. Esta oferta está limitada ao *stock* existente até 31 de outubro 2021.

2.3. Os Clientes não podem receber mais que uma oferta, independentemente do número de contratos de PPR Mais Banco CTT ou Seguros de Capitalização, e de Crédito Pessoal celebrados com o Banco CTT.

3. APURAMENTO E COMUNICAÇÃO DO VALOR DA OFERTA

3.1. Para atribuição da oferta, o Banco CTT considera todos os clientes elegíveis nas condições identificadas no ponto 1.1. do presente regulamento e que cumpram um dos seguintes requisitos:

- Realizem a subscrição de um contrato de PPR Mais Banco CTT ou Seguros de Capitalização no Banco CTT, de valor igual ou superior a 7.500€;
- Realizem a contratação de um contrato de Crédito Pessoal no Banco CTT, e o mesmo seja aprovado, de valor igual ou superior a 7.500€.

3.2. Para efeitos de atribuição da oferta, o Banco CTT exige que o Cliente mantenha o contrato celebrado, no âmbito da presente Campanha, na data de apuramento da referida oferta.

3.3. Os vencedores da Campanha serão contactados por telefone ou email, registados na sua Ficha de Cliente, após o término da Campanha e no prazo máximo de 30 dias úteis.

3.4. O prémio da Campanha será enviado para a morada registada na sua Ficha de Cliente.

3.5. O Banco CTT não se responsabiliza por eventuais dificuldades ou por qualquer outro motivo que impossibilite o vencedor de usufruir do prémio em causa a que o Banco CTT, enquanto promotor da Campanha, seja alheio.

4. DATA DA CONCRETIZAÇÃO DA OFERTA

4.1. A oferta será disponibilizada após o término da campanha no prazo de 45 dias úteis.

4.2. O Cliente tem até 31 de dezembro 2021 para reclamar, em caso de não ser contactado para a receção da sua oferta.

5. CONDIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA:

5.1. O investimento no PPR Mais Banco CTT ou Seguros de Capitalização, e a contratação de Crédito Pessoal, não dispensa a consulta do Documento da Informação Fundamental e Condições Gerais e pré-contratuais disponíveis no site do Banco CTT.

5.2. Antes de aderirem aos produtos de poupança, os investidores devem ter em consideração a adequação do investimento ao seu perfil de risco.

5.3. Ficam excluídos desta Campanha os membros de órgãos sociais do Banco, os seus colaboradores e todos os clientes que não receberem por parte do Banco CTT o email marketing de divulgação das condições da presente Campanha.

5.4. A participação na Campanha implica o conhecimento e aceitação integral e sem reservas, dos termos previstos no presente Regulamento. O Banco CTT reserva-se no direito de excluir a participação de qualquer Participante, caso considere que os termos previstos no presente Regulamento foram infringidos.

5.5. O Banco CTT não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, as quais não serão tidas em conta para efeitos desta iniciativa.

5.6. O Banco CTT reserva-se ao direito de suspender, em qualquer altura, temporária ou definitivamente, a Campanha bem como introduzir quaisquer alterações ao presente regulamento, assumindo a obrigação de divulgar as alterações em condições idênticas às da divulgação do presente regulamento.

5.7. O Banco CTT reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar a Campanha, por motivos que considere justificados e na sua inteira discricionariedade. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou indemnização.

6. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

6.1. Qualquer pedido de esclarecimento sobre a presente Campanha deverá ser exposto através do formulário de contacto no site do Banco CTT,

6.2. O Banco CTT apenas está vinculado a prestar aos participantes as informações necessárias à verificação do correto funcionamento da Campanha nos termos do presente Regulamento, não lhe sendo exigível a prestação de outras informações que excedam tal verificação.

7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

7.1. Os dados dos participantes serão tratados, pelo Banco CTT enquanto responsável pelo tratamento, na estrita medida em que sejam necessários para o apuramento de resultados e a atribuição das ofertas da Campanha.

7.2. O tratamento dos dados pessoais dos participantes será efetuado com respeito pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – “RGPD”) e de acordo com a sua Política de Privacidade do Banco CTT, disponível em <https://www.bancoctt.pt/home/politica-de-privacidade>.

7.3 Os participantes poderão solicitar a qualquer momento, os direitos de (i) acesso, (ii) retificação, (iii) apagamento, (iv) limitação, (v) oposição ao tratamento ou (vi) portabilidade dos seus dados, dirigindo-se a uma Loja Banco CTT.

7.4 Os participantes poderão contactar o Encarregado de Proteção de Dados (“DPO”) do Banco CTT através do email: protecao.dados@bancoctt.pt. O titular dos dados tem ainda o direito de apresentar reclamações relativas a matérias relacionadas com o tratamento dos dados pessoais junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).



Sobre o Banco CTT

O Banco CTT, S.A., com sede em Lisboa, na Avenida D. João II, n.º 13, Edifício Báltico, Piso 11.º, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 513412417, com o capital social de 286.400.000,00 Euros, registado na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões em 4 de abril de 2017, e autorizado a exercer a atividade de mediação de seguros, na qualidade de agente de seguros, nos ramos de seguros de Vida e Não Vida. Os dados do registo estão disponíveis em www.asf.pt. O Banco CTT, S.A., enquanto agente de seguros, não assume a cobertura dos riscos, nem está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador, nem em receber prémios de seguro.

O Crédito Pessoal está sujeito à aprovação pelo Cetelem - marca do BNP Paribas Personal Finance, S. A., Sucursal em Portugal. O Banco CTT atua como intermediário de crédito vinculado e sem exclusividade.